



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.099

De 17 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 262/13 – Projeto de Lei nº 261/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

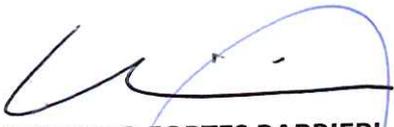
**Denomina Complexo Viário Nilo Lacerda
Aranha e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de
2013, promulga a seguinte lei:

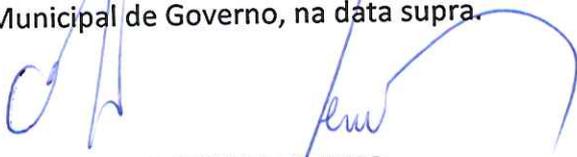
Art. 1º Fica denominado NILO LACERDA ARANHA,
o Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas: Alameda
Paulista, Avenida Francisco Vaz Filho, Avenida Joaquim Vieira dos Santos, e
Rua José Rodrigues, no bairro Jardim Silvânia, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do
mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC")